



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 920

Página 148 de 149

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-000

e-mail: rh@jaci.sp.gov.br — gabinete@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Concurso Público nº 01/2023

O **Município de Jaci**, torna pública o presente edital de convocação do CONCURSO PUBLICO Nº 01/2023 e CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no presente certame para provimento dos empregos público efetivo de ESCRITURÁRIO, MOTORISTA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I, a comparecer no prazo máximo de até 30(trinta) dias contados a partir da publicação deste na sede da Prefeitura Municipal de Jaci – Praça Dom Lafayette Libâneo 700, Centro, no horário das 08h:00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00 para apresentação dos documentos necessários a contratação, conforme relação constante do Edital de CONCURSO PUBLICO nº 01/2023 e que segue anexo.:

CONVOCADOS:

1. Emprego Público: ESCRITURÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DN
01	3197	RAELZI SILVA DOS SANTOS	04/12/1995
02	2096	ADRIELE JOSÉ DA SILVA	06/07/1997
03	3651	BÉATRIZ DE PAULA AMBRIZZI	19/10/1996

2. Emprego Público: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DN
01	4612	MARCOS ROBERTO DE SOUZA	27/03/1981
02	2890	VALMIR XAVIER	12/09/1962
03	4793	FERNANDO LOPES PEREZ	31/01/1985
04	2324	WELLINGTON VARNIER	08/05/1992

3. Emprego Público: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DN
01	2742	FÁBIO MARIANO DA PAZ	26/02/1985
02	2510	SUDAILLA BREILLA DA CRUZ FRACASSO	31/05/2002
03	3761	FABIANE ALMEIDA DE SOUZA	22/11/1986
04	4695	LILIAN ALVES DE SOUZA	31/12/1971
05	3648	ARIANA VIANA DA SILVA	03/03/1986

Ficam cientificados que, conforme item 13 do Edital de abertura do presente certame, a nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao emprego público a que concorrem, e ainda, os candidato que NÃO COMPARECER ao Município de Jaci no prazo estipulado ou, que manifestar sua desistência por escrito será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no concurso.

Jaci, 18 de abril de 2024.



Valeria P. Guimaraes Henrique
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 920

Página 149 de 149



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-000
e-mail: rh@jaci.sp.gov.br — gabinete@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

01(um) foto 3X4 recente;
Cadastro de Pessoa Física (CPF) *
Registro Geral (não é substituível pela CNH) (RG) *
Comprovante de Residência atual *
Cartão/comprovante da inscrição no PIS/PASEP *
Certificado de Reservista (somente para homens) *
Título de Eleitor *
Certidão de Quitação Eleitoral(emitida pelo site www.tse.jus.br)
Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado)*
Comprovante de Escolaridade conforme pré-requisito do emprego publico *
CNH - Carteira Nacional de Habilitação conforme pré-requisito do emprego público *
Certidão de Nascimento ou R.G. e CPF dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade e/ou dos dependentes legais , se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência; *
Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos quando for o caso *
Declaração/comprovante expedida pelo BANCO DO BRASIL comprovando número de conta corrente individual
Certidão/Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (Original)
Certidão/Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Federal – dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé. (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Estadual – das cidades onde reside e residiu dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé. (Original)
Declaração, redigidas de próprio punho ou digitadas com a devida qualificação pessoal (Nome, RG, CPF e endereço) e declarando sob as penas da lei: <ul style="list-style-type: none">→ Possuir ou não cargo/emprego/função pública, de acordo com a Constituição Federal. Em caso positivo, juntar documentação comprobatória→ Não ter sido demitido (a) do serviço público Federal, estadual ou Municipal, em consequência de Processo Administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público)→ Bens e Valores que constituem seu patrimônio ou cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda→ Beneficiário(a) ou não de aposentadoria, em caso positivo informar por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, trazer comprovante
Carteira de Trabalho e Cópia das páginas onde constam a foto, os dados pessoais, os Contratos de Trabalho, Contribuição Sindical, FGTS e Anotações Gerais, sempre copiando a próxima folha em branco (de todas as Carteiras de Trabalho) ou CTPS digital.
Laudo Médico e ou Atesto Médico fornecido pela Perícia Médica indicada pelo Município.

*(01 fotocópia)